

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 568/2021.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 568/2021, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021, PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MMC ALVES CLINICA MEDICA EIRELI, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Travessa Paula Marques, nº 192, bairro Catedral, Altamira/PA, CEP: 68.371-055, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra.^a **TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO** e a empresa **MMC ALVES CLINICA MEDICA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado interno, inscrito no CNPJ/MF nº 12.083.324/0002-09, com sede na Tv. Agrário Cavalcante nº 784, Bairro Centro, na cidade de Altamira, estado do Pará, CEP: 68370-000, telefone: (93) 3515-3145, email: lauracalves2009@gmail.com, doravante denominada CONTRATADA neste ato representada pelo Sr. CARLOS AUGUSTO DA SILVA ALVES, brasileiro, divorciado, médico, inscrito no CPF/MF nº 375.516.392-68, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 568/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual.

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2022

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 122 0028 2.083 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
- PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.105 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
15003110 – Emendas parlamentares individuais
15003120 – Emendas parlamentares de bancadas
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos
17100000 – Transferência Especial dos Estados

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.108 – ATENÇÃO INT. A SAÚDE DA CRIANÇA – INC. AO ALEITAMENTO MATERNO/CRESCER E DES. INF.
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.111 – MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
- FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.117 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE ALTAMIRA SÃO RAFAEL
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15000000 – Recursos não Vinculados a Saúde
15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.123 – MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção
16210000 – Transferência SUS de Governo Estadual
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.124 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS II
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0024 2.125 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS I
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

- ✚ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS
- ✚ PROJETO ATIVIDADE: 10 305 0026 2.135 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA/SERV. DE ASSISTENCIA ESPEC. - SAE
- ✚ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA
- ✚ FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção

3. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRORROGAÇÃO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 02/11/2022 até o dia 02/11/2023.

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 – Fica modificado o Contrato Administrativo nº 568/2021 firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme planilha constante no subitem 4.1.2.

4.1.1 – Conforme permite artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

4.1.2 - Planilha demonstrativa:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO - SERVIÇOS OFTALMOLÓGICOS (ITEM 2.3 do Termo de Referência)	Código SIGTAP	QUANT.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	1	Fundoscopia	02.11.0 6.010-0	2000	Unidade	Servico	R\$ 2,88	R\$ 5.760,00
5	2	Mapeamento de retina	02.11.0 6.012-7	2000	Unidade	Servico	R\$ 20,71	R\$ 41.420,00
5	3	Tonometria	02.11.0 6.025-9	2000	Unidade	Servico	R\$ 2,88	R\$ 5.760,00
5	4	Consulta Medica em Atenção Especializada	03.01.0 1.007-2	2000	Unidade	Servico	R\$ 8,55	R\$ 17.100,00
5	5	Exerense de calázio e Outras pequenas lesões da pálpebras e supercílios	04.05.0 1.007-9	200	Unidade	Servico	R\$ 67,29	R\$ 13.458,00
5	6	Retinopexia c/introflexão Escleral	04.05.0 3.007-0	200	Unidade	Servico	R\$ 918,39	R\$ 183.678,00
5	7	Facoemulsificação c/ implante de lente Intra-ocular Rigida	04.05.0 5.011-9	300	Unidade	Servico	R\$ 556,79	R\$ 167.037,00
5	8	Tratamento	04.05.0 3.011-8	60	Unidade	Servico	R\$ 19,59	R\$ 1.175,40
5	9	Vitrectomia anterior	04.05.0 3.013-4	200	Unidade	Servico	R\$ 325,63	R\$ 65.126,00
5	10	Iridectomia cirúrgica	04.05.0 5.017-8	250	Unidade	Servico	R\$ 254,18	R\$ 63.545,00
5	11	Reconst. Fornix conjuntival	04.05.0 5.022-4	500	Unidade	Servico	R\$ 372,94	R\$ 186.470,00
5	12	Sutura de conjuntiva	04.05.0 5.029-1	1000	Unidade	Servico	R\$ 70,31	R\$ 70.310,00
5	13	Trabeculectomia	04.05.0 5.032-1	200	Unidade	Servico	R\$ 767,64	R\$ 153.528,00
5	14	Tratamento Cirúrgico de Pterigio	04.05.0 5.036-4	460	Unidade	Servico	R\$ 179,06	R\$ 82.367,60
5	15	Vitriolise a Yag Laser	04.05.0 3.015-0	1500	Unidade	Servico	R\$ 46,14	R\$ 69.210,00
5	16	Facoemulsificação c/ implante de lente Intra-ocular dobrável	04.05.0 5.037-2	500	Unidade	Servico	R\$ 659,33	R\$ 329.665,00
5	17	Ret. Corpo Estranho córnea	04.05.0 5.025-9	350	Unidade	Servico	R\$ 21,36	R\$ 7.476,00
5	18	Consulta Diagnóstico/Reavaliação para	03.01.0 1.010-2	2000	Unidade	Servico	R\$ 49,34	R\$ 98.680,00
5	19	Fundoscopia e Campimetria)	03.01.0 6.002-9	800	Unidade	Servico	R\$ 10,66	R\$ 8.528,00
5	20	Atendimento de Urgência em Atenção Especializada	03.01.0 6.006-1	800	Unidade	Servico	R\$ 9,40	R\$ 7.520,00
5	21	Drenagem de abscesso de Palpebra	04.05.0 1.004-4	400	Unidade	Servico	R\$ 19,59	R\$ 7.836,00
VALOR TOTAL							R\$ 1.585.650,00	

5. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

5.1- Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificados, formando com este um todo único e indivisível.

E por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 01 de novembro de 2022.

TATIANA DE SOUZA NASCIMENTO GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

MMC ALVES CLINICA MEDICA EIRELI
CARLOS AUGUSTO DA SILVA ALVES
CPF: ° 12.083.324/0002-09
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

Nome:

Nome:

CPF:

CPF: